



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 01 ABR 2005

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes

Oficial Delegado

**IMÓVEL:** UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído do LOTE "1093" da QUADRA "13", do Loteamento denominado "JARDIM SOCIAL ANTENOR GARCIA", com a seguinte descrição: medindo 6,00 metros de frente para a Rua Cinco; 6,00 metros aos fundos com o Lote 1043; 25,00 metros à direita com o Lote 1092; 25,00 metros à esquerda com o Lote 1094, encerrando uma área de 150,00 m².

**PROPRIETÁRIO:** AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG.nº 4.332.512-SSP/SP., e do CPF/MF.nº 209.770.008-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Coronel Domingos Marino de Azevedo, nº 50, Vila Boa Vista.

**CONTRIBUINTE:** 20.164.057.001

**REGISTRO ANTERIOR:** R.03 da Matrícula nº 105.649 aos 01/Abr/2005.

R.01/M.108.960 - Protocolo nº 294.592

Por ESCRITURA PARTICULAR DE VENDA E COMPRA (formalizada com amparo no Artigo 108 do Código Civil Brasileiro de 10.01.2.002), datada de 11/02/2005, o proprietário AIRTON GARCIA FERREIRA, já qualificado, **VENDEU** para a empresa **AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY LTDA**, com sede em São Carlos-SP, na Avenida Pádua Sales, nº 16, Vila Sônia, inscrita no CNPJ/MF nº 51.824.712/0001-66, este **IMÓVEL**, pelo valor de R\$ 1.048,23. VV/2013 - R\$ 2.970,00. São Carlos, 01/04/2013.

Alexandra Maria Fabricio Dias  
Escrevente

**Av.02/M.108.960** - Protocolo nº 482.281 de 25/06/2024.

Pelo título que dará origem a Av.03 desta, procedo esta averbação para constar que: **a)** Por Instrumento Particular datado de 08/06/2009, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 202.156/09-6, aos 29/07/2009, e Instrumento Particular de Retificação de Alteração do Contrato Social datado de 13/10/2009, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 396.036/09-0, aos 19/10/2009, a empresa proprietária AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY LTDA., teve sua denominação alterada para **A.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA.**, com sede na Avenida Sallum, nº 1.362, na Vila Prado, em São Carlos-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 51.824.712/0001-66 (documento esse arquivado nesta Serventia, aos 19/11/2009, por ocasião da Av.01, item "c" da M.77.034); **b)** Por Instrumento Particular datado de 10/07/2019, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº

continua no verso



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

São Carlos,

3 de Julho de 2024

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 114413.2.0108960-15

Leila Nery Borges Pitta  
1º Oficial Substituta

374.573/19-0, aos 01/08/2019, e Instrumento Particular de Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, datado de 19/11/2019, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 585.632/19-4, aos 22/11/2019, a empresa proprietária A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA., foi transformada em **EIRELI**, passando a denominar-se **A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY EIRELI**, com sede à Avenida José Pereira Lopes, nº 928, Jardim Botafogo 1, em São Carlos-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 51.824.712/0001-66 (documento esse arquivado nesta Serventia, aos 13/02/2020, por ocasião da Av.01, item "c", da M.113.275); e, c) Por força do Artigo 41 da Lei Federal nº 14.195/21, a empresa A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY EIRELI, foi transformada para **A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA.** São Carlos, 03/07/2024.

Wilson Fernando Ferreira Gonçalves  
Escrivente

**Av. 03/M.108.960** - Protocolo nº 482.281 de 25/06/2024.

Pela Certidão de Penhora, datada de 25/06/2024, Protocolo Penhora Online PH000521209, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas, da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1511418-45.2019.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº 45.358.249/0001-01, move contra **A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.824.712/0001-66 e **MIRIAN DE FREITAS TEXEIRA**, inscrita no CPF nº 360.774.648-64, este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA., foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$500,78. Foi nomeado fiel depositária a empresa A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 03/07/2024.

Wilson Fernando Ferreira Gonçalves  
Escrivente